Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 18/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 506 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade (SESPPRO), solicitando estudos com o objetivo da realização de uma palestra e capacitação acerca do tema "ataques violentos a escolas" aos Guardas Municipais e Guardas Civis Patrimoniais, bem como, seja implementado programa de saúde pública que sejam ensinadas as técnicas de atendimento pré-hospitalar (APH), especificamente no que tange a controle de hemorragias ocasionadas por acidentes, armas brancas e/ou de fogo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de abril de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo preparar os servidores públicos municipais para o atendimento de situações de emergência ocasionadas por atos violentos de extrema agressão em ambiente escolar, que vêm se tornando cada vez mais frequentes em nosso País.

Esses ataques podem ser classificados como o fenômeno chamado Ameaça Ativa, ou seja, indivíduo ativamente engajado em matar ou tentar matar pessoas em uma área confinada e povoada.

Neste caso, os servidores públicos municipais têm potencial em modificar o resultado do evento com base em suas respostas, porém, esse potencial pode ser aumentado se houver preparo prévio das pessoas envolvidas.

A conscientização acerca do fenômeno e medidas preventivas não tem o condão de impedir pessoas fragilizadas psicologicamente de deflagrarem atos de violência, mas podem praticamente zerar a possibilidade de ocorrência nos locais que colocarem em prática medidas de segurança ou no mínimo mitigar eventuais resultados violentos.

Nestes termos, pede deferimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA